

DECRETO Nº 32.602

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de fevereiro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcella Salucci Bittencourt	Coordenadora Executiva de Gestão de Obras e Projetos	CE 1	SEMO
Luciana Silva Contarine	Coordenadora Especial de Gestão de Contratos e Orçamento	CE 2	SEMO
Marcos Antonio Rezende Caetano	Coordenador Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO
Paulo César dos Santos	Coordenador Especial de Projetos	CE 2	SEMO
Cristina Conde Moura	Gerente Adjunta Financeira e Orçamentária	C 1	SEMO
Regina Nascimento de Oliveira	Gerente Adjunta de Gestão	C 1	SEMO
Jonei Santos Petri	Gerente Adjunto de Edificações	C 1	SEMO
Matheus Silva Costa	Gerente Adjunto de Infraestrutura	C 1	SEMO
Rafael Silva Salarolli	Gerente Adjunto Jurídico	C 1	SEMO
Caio Carvalho Borges	Gerente de Contratos e Transparência	C 2	SEMO
Yohana Mazzini Gomes	Gerente de Vistoria de Edificações	C 2	SEMO
Marilaine Soares Novello	Gerente de Projetos e Custos	C 2	SEMO
Leonardo Targa	Gerente de Levantamento de Campo/Topografia	C 2	SEMO
Elisa Charra Alves	Gerente de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia	C 2	SEMFA
Claudineia Soares Debona	Coordenadora Especial de Assistência Social	CE 2	SEMDES
Fernando Spoladore Coelho	Gerente Adjunto de Serviços de Acolhimento	C 1	SEMDES
Rodolpho Silva Maia	Coordenador Especial de Esporte e Lazer	CE 2	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

